



CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" - SP 95 - KM 46,5 - Bairro Modelo - Caixa Postal 118 - CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 - e-mail: unifia@unifia.edu.br - site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE

Isabela da Costa Silva

Violência contra mulher: psicanálise, amor e feminino.

Amparo/SP
2022



Resumo

A violência contra a mulher e também a violência que atingem corpos femininos, independente da biologia, é um tema muito abordado atualmente, além disso, cresce o número de mulheres, crianças, mulheres negras, trans e travestis vítimas de violência.

O presente trabalho, pretende trazer ao leitor um diálogo sobre as principais formas de violências registrada em busca de investigar questões que envolvem e determinam algumas pessoas, principalmente mulheres e corpos femininos, a constituírem e permanecerem em relações conjugais nas quais sofrem violência. Buscamos também considerar possibilidades de insurreição, resistência e criação de novas relações amorosas de gênero, raça e classe. Neste sentido, considerar a articulação do problema a partir da contribuição da filosofia, da arte e da psicanálise e, por ventura outras teorias que possam colaborar com o tema. Nesse trabalho será problematizada a produção da violência, nos diferentes corpos e relações, e a tendência a permanência e reprodução, muitas vezes nas diferentes gerações e tempos históricos. Priorizando dessa forma, modos de se pensar e de agir diferentes daqueles que são impostos e acreditamos ser únicos. Este artigo é uma revisão bibliográfica, que se baseia nas leituras da arte, filosofia, psicanálise (Freud, Lacan, Suely Rolnik e pesquisadores/as) e em artigos relevantes a partir do tema escolhido.

Palavras-chave: violência; mulher; feminino.



Introdução

A violência contra a mulher é uma realidade preocupante na sociedade atual. Em nosso país e no mundo, cresce o número de mulheres vítimas de violência. O Brasil, segundo os dados do Conselho Nacional do Ministério Público, a partir do Mapa da Violência de 2012 (que avalia dados do Ministério da Saúde), ocupa o sétimo lugar com relação ao maior número de assassinatos de mulheres no mundo, num ranking de 84 países. Além disso, de acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH) o Brasil ocupa o quinto lugar no ranking mundial de feminicídios, atrás somente de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia. Nadine Gasman, da ONU Mulher, afirmou que na América Latina, desde 2012, treze países já aprovaram leis que tipificam feminicídio – Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Peru e Venezuela, espera-se que o Brasil seja o décimo quarto.

Em seu livro *O segundo sexo*, de 1949, Simone Beauvoir escreveu: “Ninguém nasce mulher; torna-se mulher.” A sua frase poderia ser parafraseada: Não se nasce mulher, mas se morre por ser uma mulher! E, nesse caso, as estatísticas falam por si. (BANDEIRA, p.16, 2017).

Neste sentido, o artigo tem como tema principal a violência contra mulher. Partindo dessas questões, investigaremos a produção histórica e cultural da violência, incidindo diretamente na vida das mulheres, e, a tendência a reprodução dos ciclos de violência, bem como as possibilidades de resistência e criação de novas formas de vida, a partir de diferentes processos de subjetivação.

A violência contra a mulher marca e estigmatiza o gênero feminino. Como se fosse um sinal no corpo e na “alma” daquele/a que tem sua existência reconhecida pelo feminino. É como se alguém tivesse determinado que as mulheres devem ou em algum momento, sofrerão violência e isso é entendido como normal e esperado. Esse tema é tratado pelas pessoas como algo distante e obscuro, e como se não fizesse parte de algo coletivo. Esse acontecimento pode ocorrer em qualquer casal, com qualquer mulher, ele não escolhe cor, raça, capital e etc.

Ao compartilhar esse tema, é necessário anunciar quais são os tipos de violências: violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. A violência física é qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher, por exemplo,



espancamento, sufocamento, etc. A violência psicológica é qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima, prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher, ou vise desagradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, por exemplo, humilhação, isolamento, perseguição, ameaça, chantagens, entre outros. A violência moral é qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, por exemplo, expor a vida íntima, acusar a mulher de traição, desvalorizá-la, rebaixa-la, etc. A violência sexual, é qualquer conduta que constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, por exemplo, estupro, impedir o uso de métodos contraceptivos, obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto, etc. E a violência patrimonial, é qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, documentos pessoas, por exemplo, controlar dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia, causar danos propositais a objetos, estelionato, etc.

A escolha do tema para investigação feminina implica minhas próprias rebeliões nessa existência com os femininos em uma sociedade patriarcal, as experiências de mulheres em situação de violência e/ou de quaisquer seres humanos, especialmente aquelas minorias que evidenciam em seus corpos as marcas da opressão pelo vínculo com o feminino – mulheres negras, trans, travestis, mulheres pobres, brancas, meninas, adolescentes e idosas - partiu de uma inquietação que mobiliza a resistência diante do silenciamento e da opressão, buscando tecer redes solidárias e de apoio mútuo entre as pessoas - sororidade.

As experiências como estagiária no curso de psicologia na clínica escola da Faculdade em que estudo, atendendo mulheres, mães (biológicas ou não), jovens (masculinos e femininos) e crianças, as pesquisas em psicanálise, arte, filosofia e política fazem emergir esse compromisso coletivo de escuta e expressão das vozes silenciadas, ganhando expressão e cor através da tessitura coletiva.

Trago como questionamento para o presente trabalho, a restrição da liberdade feminina e também a problemática da perpetuação da violência por gerações, desde a pré-história, estabelecendo-se relações diretas com as diferentes culturas ao longo dos tempos: nômades, agrárias e industriais, culminando na sociedade privada e posteriormente global, fruto da estruturação do sistema capitalista.



Para romper ciclos de violência talvez seja necessário a dedicação a um cuidado singular e coletivo na concepção e relação com as diferenças, visando desconstruir padrões arraigados para transformação nas formas de vidas capturadas pela moral opressora, ancorada na estrutura econômica, religiosa e cultural das diferentes sociedades.

Objetivo Geral

- Investigar o conceito de feminino e sua relação com as produções da violência na vida das mulheres e/ou outros corpos femininos (por outros corpos femininos estou pensando em crianças, adolescentes, mulheres trans, travestis etc.) em nossa sociedade.

Objetivos Específicos

- Contextualizar e descrever os prejuízos e efeitos da violência física, moral e social para vida das mulheres em sociedade.
- Realizar alguns apontamentos acerca das resistências e possibilidades emancipadoras das mulheres a partir das contribuições dos feminismos.

Justificativa

A violência imposta às mulheres é histórica e suas origens remontam ao sistema de dominação-subordinação que determina o papel de cada gênero na sociedade, baseado na subjetividade, representação e comportamento que devem ser observados, e há muito tem sido no discurso essencialista - como se determinado pela biologia, o modo de sentir, pensar e perceber o mundo é a priori e, portanto, indiscutível e determinado. Tudo o que resta para as mulheres é a obediência em nome do chamado equilíbrio familiar e social, muitas vezes internalizado e replicado pelas próprias mulheres. Devido às diferentes origens sociais e políticas, a morte da mulher em razão de seu gênero, conhecida como feminicídio, ocorre em todas as sociedades e advém da cultura dominante e do desequilíbrio de poder que existe entre homens e mulheres, que por sua vez leva à inferioridade da feminilidade, levando à violência extrema e à perda da vida de muitas mulheres. (OLIVEIRA; COSTA; SOUSA, 2015)



Metodologia

Conforme os objetivos apresentados este trabalho pretende fazer uma revisão de literatura sobre o tema: Violência contra mulher: psicanálise, amor e feminino. Deste modo, texto de referência como livros, revistas, artigos, simpósios, como também outros trabalhos de conclusão de curso serão utilizados no que diz respeito da violência contra a mulher. O texto também abordará a relevância daquilo que já foi feito e os resultados adquiridos por outros trabalhos, para obtenção de conclusão a respeito da violência contra a mulher.

ENTENDO OS DIVERSOS TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

As medidas de combate à violência em todo o mundo e seu impacto na qualidade de vida das mulheres, bem como medidas e recomendações para combater tal violência. O estudo partirá de uma investigação acerca da violência doméstica, enfatizando a relevância de avaliar a Lei nº 13.104/2015 (Femicídio) e abordagens inovadoras no combate à violência de gênero. Assim, por meio da análise de dados bibliográficos, percebemos que quando determinadas leis favoreceram ou prestaram assistência às mulheres vítimas de violência doméstica, elas foram incentivadas e confiadas na justiça de forma mais rápida e eficaz. Com isso em mente, a importância deste estudo se justifica pela necessidade de uma investigação bibliográfica e prática mais aprofundada sobre o tema feminicídio e violência doméstica. Além disso, analisará a situação das mulheres brasileiras em relação a essas situações. O método será conduzido prioritariamente em pesquisa bibliográfica, desenvolvida por meio de consulta aos mais diversos títulos nas áreas do direito, ciências psicológicas e sociais, textos jurídicos, dados quantitativos e análises do mundo real. Também será feita uma tentativa de coletar estatísticas dessas instituições.

A violência contra a mulher persiste na sociedade, após um longo período de perdas, alguns direitos são conquistados a partir de lutas simbólicas e ações sociais que promovem a conscientização sobre o papel e os direitos das mulheres na sociedade. Desde o nascimento da humanidade, o registro histórico mostra que as mulheres geralmente não têm direitos e só podem se submeter aos homens. Em contraste, o movimento feminista



surgiu no final do século XIX e início do século XX como uma luta aberta e legal por contratos iguais e direitos de propriedade entre homens e mulheres. A violência em si é classificada como o uso deliberado da força contra um indivíduo, comunidade, ou contra si mesmo, que podem ser físicas ou psicológicas, causar ou ter grande possibilidade de causar lesão, morte, dano psicológico etc.

Pode-se perceber que os tipos de violência são os mais diversos, podendo ocorrer na forma de ataques físico, moral, social ou psicológico. O dano mental causado às vezes é irreparável para uma mulher.

Dessa maneira de acordo com o artigo 7º da Lei nº 11.340/2006 são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

- I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
- III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
- IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;



- V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria

Segundo Brasil (2016), uma das principais áreas de pesquisa feminista na década de 1980 foi Brasil, estudo decorre das mudanças sociais e políticas no combate à violência contra a mulher com ajuda social, psicológica e jurídica. Esta pesquisa trouxe grandes conquistas, como por exemplo, a Lei de Proteção à Mulher (11.340/2006). A categorização nacional produzida ao longo de décadas é a razão pela qual a própria sociedade vê o feminicídio como o estágio final de um continuum de violência que leva à morte, cujo caráter violento demonstra o domínio de hierarquias e percepções desiguais de gênero, juntamente com padrões espirituais e de abuso físico e avançar a lógica de que a dominação masculina da dominação feminina é um padrão de decisão tradicional ou mesmo divina, e assim as mulheres não devem mudar e a subordinação deve permanecer.

Segundo Blay (2019), a partir da Primeira Guerra Mundial, as mulheres passaram a participar mais da sociedade por meio do trabalho e da educação. Mas, ao mesmo tempo, também há questões sobre como uma mulher em busca de independência pode levar a uma família desfeita, já que o tempo dedicado ao trabalho a afasta da vida familiar, novamente punindo as mulheres.

Por causa desses problemas, foi necessário incluir no Código Civil de 1916 um mandato obrigatório para os maridos, para que as mulheres pudessem trabalhar. Desde então, surgiram exemplos de mulheres corajosas como Frida Kahlo, Marie Curie, Rosa Parks, Malala Yousafzai, Valentina Teresh Kova. Mulheres de diferentes nacionalidades, nascidas em diferentes épocas e exercendo diferentes profissões, têm uma coisa em comum: em determinado momento da história, todas quebraram o tabu de "pertencer às mulheres e pertencer aos fracos". Com isso, chocaram e revolucionaram o ideal com suas conquistas, tornando-se verdadeiros ícones da luta pelo empoderamento feminino (fonte: Google), e muitas ingressaram na mídia, entre elas escritoras, jornalistas e muitas outras, que co-gerenciaram com a ajuda de Criação de sindicalistas, comitês de mulheres e delegacias de polícia.

No entanto, na busca por essas delegacias, foram recebidas com sarcasmo e constrangimento, inclusive por outras mulheres, que sucumbiram à idade para formar noções preconcebidas, fato que ainda persiste na vida de várias mulheres modernas. Tal



comportamento dos profissionais do serviço policial significa que homens e mulheres recebem treinamento especial para trabalhar com meninas e mulheres, que são vítimas vulneráveis que não devem ser expostas à violência, geralmente de familiares, como de costume (Blay 2003, pp. 91 páginas)

Embora o número de mulheres que ingressam no mercado de trabalho tenha aumentado nos últimos anos, os casos de assédio não mudaram significativamente. Segundo o dicionário, “considera-se assédio toda manifestação de comportamento abusivo, seja físico ou psicológico, especialmente palavras, ações, gestos e textos que possam atentar contra o caráter, a dignidade ou a integridade do trabalhador”. Essa forma de violência é difícil de provar porque envolve apenas duas pessoas na maioria dos casos: o assediador e a vítima.

As mulheres gozam atualmente de direitos garantidos constitucionalmente e continuam a ganhar prestígio e visão na sociedade. Portanto, pode-se dizer que a mulher média tem leis e respaldo legal, no entanto, o mau tratamento contra elas ainda é evidente e na maioria dos casos "Negligenciado" por medo e pela influência ideológica que a sociedade teve ao longo dos anos. Assim, pelo que é apresentado, fica claro que as mulheres têm sido vítimas de violência de tal forma que é preciso lutar pela igualdade para garantir seus direitos. Porém, apesar de poder garantir algumas leis e normas a seu favor, a ideologia da sociedade como um todo permanece intacta a tal ponto que muitas mulheres não reivindicam seus direitos e muitos homens não aceitam a igualdade, sempre gerando conflitos relacionados com as diferenças de gênero caso de homicídio. É importante notar que os meios de comunicação que divulgam crimes hediondos e agitam a nação são os mesmos meios que divulgam as músicas e mostram que mulheres foram estupradas ou mesmo assassinadas.

Ainda hoje, a liberdade das mulheres está limitada a estereótipos que buscam responsabilizar as vítimas por suas próprias mortes ou ataques. Para mudar essas formas de barbárie, o Estado tem o dever de promover melhores formas de educação; dar poderes legislativos para estabelecer normas absolutas e específicas que garantam a igualdade e segurança para as mulheres; e dar poderes executivos para promover e assegurar o exame de qualquer mulher que sofre algum caso de violência e proteção, e



por último, mas não menos importante, cabe às próprias pessoas respeitar, condenar e acolher os casos de violência para que seja suficiente promovê-la.

A PSICOLOGIA Á FAVOR DA AUTONOMIA DO FEMININO

Os psicólogos são realmente um profissional muito importante. A condição psicológica da mulher vítima de violência doméstica, independentemente do método ou programa será utilizado para o seu atendimento, primeiro é necessário criar uma interação. Trate as vítimas para que se sintam seguras e protegidas porque uma forma de ponto de partida para as vítimas compreenderem as experiências de vida que o fizeram sofrer (SOARES, 2005; PIMENTEL, 2011 apud SANTOS e OLIVEIRA, 2018, p. 06)

Portanto, Hirigoyen (2006) e Monteiro (2012) reiteram que considerando as consequências da violência doméstica, as mulheres podem precisar de ajuda de um psicólogo para desenvolver estratégias. Fatores psicológicos permitiram que ele superasse os efeitos da violência sofrida, mudasse sua realidade, e salvar sua condição de sujeito com vontades e anseios. Assim, por Escuta ativa. Mulheres vítimas de violência doméstica correm o risco de psicologicamente, refletir de diferentes maneiras para que, a partir de uma perspectiva crítica da experiência, encontrar formas de se proteger da violência e salvar sua autonomia e identidade.

Na verdade, isso é considerado um trabalho lento, pois as mulheres precisam mudar suas noções anteriores de natureza. É aqui que entram os psicólogos, brincando de acolhimento e orientação para que a mulher perceba que foi estuprada e perceba que a culpa não deve ser colocada em si mesma ou na causa dos fatores externos que levam o agressor a realizar o comportamento, por isso cria os recursos para sair da situação (HIRIGOYEN, 2006, p.185)

O trabalho para mulheres vítimas de violência costuma ser lento e errático. A mulher, mesmo durante o tratamento, pode reatar a relação com o agressor. Neste ponto, os psicólogos devem ter cuidado para não julgar a decisão à sua maneira. Este é um trabalho que exige muita paciência dos profissionais, pois a mulher precisa mudar sua percepção sobre o fenômeno que ela naturalizou (HIRIGOYEN, 2006 apud MONTEIRO 2012, p.22).



Na psicoterapia, tanto no processo de negação quanto na contenção da experiência, é possível aumentar a consciência da vítima sobre a violência perpetrada pelo agressor. E, ainda, empregam estratégias que empoderam as vítimas para mudar ou escapar de situações violentas, encontrando formas de lutar por seus direitos e aspirações de vida (TENÓRIO, 2012 apud MONTEIRO 2012, p. 23). Portanto, também é importante que os profissionais ouçam ativamente. Segundo Hirigoyen (2006, p. 183), “é preciso ajudá-los a expressar, compreender suas experiências e, em seguida, levá-los a criticar essa experiência. Portanto, com base na compreensão e Ao aumentar a conscientização sobre suas próprias experiências, as mulheres serão capazes de se proteger, bem como Salve sua identidade.

A escuta ativa vai prender a atenção do profissional, deixando-o mais atento e curioso sobre o que está na tônica. Quando se utiliza a escuta ativa, o psicólogo pode realizar intervenções inesperadas que fazem o sujeito pensar diferente do que havia pensado anteriormente (BASTOS, 2009 apud MONTEIRO 2012, p.22)

Por último, é de facto necessário referir que na intervenção profissional em casos de violência doméstica, os psicólogos propõem um serviço relacionado com a intervenção em violência doméstica. justiça. “[...] Há necessidade de intervenções que mantenham uma relação com o contexto jurídico e social das vítimas e agressores, criem espaços terapêuticos e estratégias de intervenção psicossocial para promover mudanças subjetivas” (COSTA, BRANDÃO, 2005) apud MONTEIRO 2012, pág. 21).

Portanto, esses serviços não se limitam ao atendimento privado, mas são realizados em ambientes diferenciados, com intervenções individuais e em grupo de forma socioeducativa como realizar o atendimento torna-se, assim, um trabalho multidisciplinar com justiça (COSTA & BRANDÃO, 2005 apud MONTEIRO, 2012, p.21).

É com base nessa ideia que os profissionais psicólogos são empregados principalmente em postos de saúde, hospitais e centros de referência socioassistencial - CRAS, independentemente da região do Brasil onde a vítima esteja localizada. No



serviço, cria-se um vínculo terapêutico com a vítima, essencial para um trabalho de confiança e intervenção, e juntamente com as leis de proteção, as vítimas de violência doméstica fornecem o suporte e proteção necessários. O psicólogo ainda enfrenta alguns desafios na realização desse trabalho, como estar inserido em mais espaços, poder ajudar as vítimas a melhorar sua qualidade de vida e resgatar sua autonomia e identidade amenizando a dor emocional.

Com base na literatura revisada e apresentada para este trabalho, pode-se verificar que, apesar dos avanços legislativos, a violência doméstica continua atingindo níveis avassaladores que muitas mulheres temem. Porque, além das leis de proteção, é necessária mais participação de todas as esferas da vida. Quanto ao papel do psicólogo no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, embora sua importância seja mencionada na literatura, observou-se que ele só entra em ação após a ocorrência da violência.

Os psicólogos profissionais acabam lidando com os problemas como um resultado final, não como uma medida preventiva. Dessa forma, pode-se argumentar que há uma grande necessidade de ampliar a atuação do profissional psicólogo, pois essa profissão tem potencial para diminuir os casos de violência caso se torne mais acessível e inserida em mais locais de atendimento público, realizando proteção trabalhar. doméstico. A violência doméstica é um problema social e é considerada um problema de saúde pública por afetar não só a vítima, mas a sociedade como um todo, pois a exposição às agressões pode acarretar múltiplos danos à saúde.

Referencial Bibliográfico

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: a experiência vivida.** v. 2. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

CUKIERK, M.; PRISZKULNIK, L. **O corpo em psicanálise: algumas considerações.** Revista de Psicanálise. Centro de Estudos e Pesquisa em Psicanálise da Universidade São Marcos: Unimarco, 1997, p. 53-63.

BIRMAN, J. **Cartografia do feminino.** São Paulo: Ed. 34, 1999.

FERREIRA, Esther de Sena. **A violência psicológica na mulher sob a luz da psicanálise: um estudo de caso.** Caderno de Psicanálise (CPRJ), Rio de Janeiro, v. 41, n. 40, p. 149-168, jan./jun. 2019.



CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" - SP 95 - KM 46,5 - Bairro Modelo - Caixa Postal 118 - CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 - e-mail: unifia@unifia.edu.br - site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

FREUD, S. **Sobre a sexualidade feminina.** *In*__ Amor, sexualidade, feminilidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

PINTO, Fabiana; DECOTHÉ, Marcelle; LIMA, Brisa Lima. **Violência política de gênero e raça no Brasil 2021.** Eleitas ou não mulheres negras no Brasil seguem desprotegidas. São Paulo: Instituto Marielle Franco, 2021.

ROLNIK, S. **Insurgências macro e micro políticas.** *In*: Esferas da insurreição. São Paulo: n-1, 2018, p. 99-110.

VALDIVIA, O. B. **Psicanálise e Feminilidade: Algumas Considerações. Psicologia: Ciência e Profissão.** n. 17, v. 3, 1997, p.20-27.

VENTURA, Rodrigo. A psicanálise e o cuidado de si: entre a sujeição e a liberdade. **Revista EPOS**; Rio de Janeiro – RJ; Vol.3, nº 2, julho-dezembro de 2012.

STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane; ZANELLO, Valeska; SILVA, Edlene; PORTELA, Cristiane. (Org.). **Mulheres e violências: interseccionalidades.** Brasília, DF: Technopolitik, 2017.